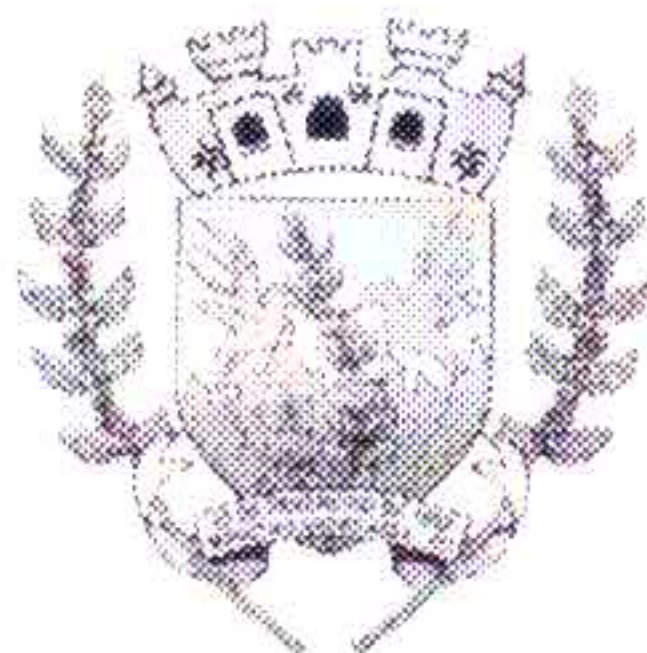




ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

Of. N°. 188/GAB/2025, Ministro Andreazza-RO., 23 de setembro de 2025

AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO.

JOSÉ ALVES PEREIRA

Ref.: Indicação

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Pelo presente, comunicamos a Vossa Excelência que esta Câmara acatou a Indicação da Vereadora **JUSSARA ALVES DOS SANTOS CARVALHO (PSD)**, a qual visa sugerir, que dentro das possibilidades legais, que determine, por meio do órgão competente, as providências que se fizerem necessárias no sentido de marcar uma reunião para tratar das delimitações das divisas territoriais entre os municípios de Cacoal e Ministro Andreazza, afim de facilitar questões relacionadas aos Agentes de Saúde e o Programa Porteira Adentro da Secretaria Municipal de Agricultura.

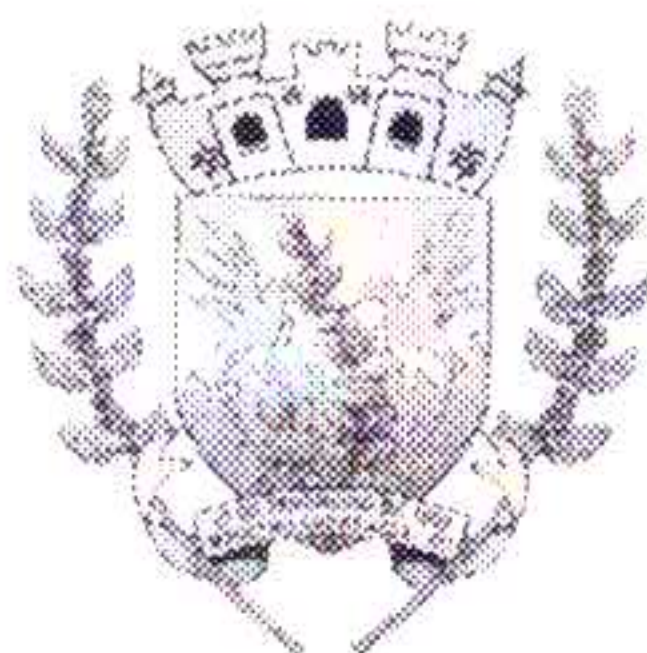
JUSTIFICATIVA: A presente solicitação para a realização de reunião com representantes dos municípios de Cacoal e Ministro Andreazza se faz necessária em razão das divergências e indefinições existentes quanto às divisas territoriais entre ambos os municípios.

Essa situação tem gerado dificuldades práticas no planejamento e execução de políticas públicas, especialmente no que se refere ao trabalho dos **Agentes Comunitários de Saúde**, que encontram entraves para o correto mapeamento das famílias atendidas, o que tem gerado duplicidade ou falta no atendimento. Além disso, o programa **“Porteira Adentro”**, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Agricultura, também sofre impacto, uma vez que a falta de clareza nos limites territoriais compromete o atendimento adequado às propriedades rurais, podendo ocasionar sobreposição de ações ou até mesmo a exclusão de beneficiários que têm direito aos serviços.

A reunião tem como objetivo buscar **entendimento e consenso entre os municípios**, visando a delimitação clara e oficial das divisas, para que os serviços de saúde, agricultura e demais políticas públicas possam ser aplicados com maior eficiência, segurança jurídica e transparência.

Trata-se, portanto, de medida de extrema relevância para a **organização administrativa, melhor atendimento à população e fortalecimento da cooperação intermunicipal**.

Rua Espírito Santo, 5.501, Centro, Ministro Andreazza/RO - Fone: (69) 3448-2213



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

Diante do exposto, solicito a atenção e o empenho de Vossa Excelência para que esse pedido seja atendido com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,


JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA
Vereadora – Presidente